



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49/2025

**DENOMINA “RUA ANTÔNIO SÍLVIO MACHADO” A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º** – Fica denominada “**RUA ANTÔNIO SÍLVIO MACHADO**” a via pública nº 05, do Loteamento Residencial São José, de nosso município.

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

**MARCOS ROGERIO MORAES**  
**Vereador**



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo prestar justa e merecida homenagem póstuma ao saudoso **Senhor Antônio Sílvio Machado**, cidadão exemplar que, por sua trajetória de vida, enalteceu o nome e a história do Município de Barra Bonita.

Nascido em 1955, filho desta terra e membro da tradicional família Machado, Antônio Sílvio destacou-se desde cedo por sua conduta ilibada, por sua ética inabalável e pela nobreza de seu caráter. Dotado de profunda vocação para o trabalho, construiu sua trajetória com humildade, dedicação e respeito, valores que nortearam toda a sua existência e o tornaram referência de integridade moral e espírito comunitário.

Iniciou sua vida profissional como autônomo, vindo, posteriormente, a integrar o quadro funcional da **Usina da Barra**, onde laborou por mais de uma década com notável zelo e compromisso. Na década de 1980, contribuiu de forma significativa com os empreendimentos da **família Ortigosa**, no setor de pisos cerâmicos, sendo reconhecido por sua competência e responsabilidade.

A partir de 1993, ingressou no serviço público municipal, desempenhando relevantes funções nas administrações dos prefeitos **Luís Fernando Ortigosa, José Arlindo Reginato Dias e José Carlos de Mello Teixeira**. Em todas elas, deixou patente seu profissionalismo, lealdade e espírito de cooperação, servindo à municipalidade com exemplar dedicação e elevado senso de dever cívico.

Encerrando sua jornada laboral na **empresa LEF Cerâmica**, no município de Piracicaba, manteve até os últimos dias o mesmo comprometimento e a mesma retidão que o acompanharam por toda a vida, angariando o respeito e a estima de todos que com ele conviveram.

Carinhosamente conhecido como “**Machado**”, Antônio Sílvio Machado veio a falecer prematuramente em 2015, deixando esposa, três filhos e um legado imorredouro de amizade, honestidade e amor por Barra Bonita.

A denominação de via pública com seu nome transcende o simples ato formal: representa o reconhecimento coletivo a uma existência pautada pela simplicidade, pelo trabalho honesto e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento social e humano de nossa comunidade.

É, sobretudo, um gesto de gratidão e de memória, que perpetua no espaço urbano a lembrança de um homem que fez a diferença e que permanece vivo na história e no coração de todos os barabonitenses.

Assim, a homenagem ora proposta constitui-se em tributo merecido, que confere à memória do Senhor **Antônio Sílvio Machado** o lugar de honra que lhe é devido entre os cidadãos que dignificaram e engrandeceram a cidade de Barra Bonita.

**MARCOS ROGERIO MORAES**  
**Vereador**



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3JC9W7VFS569RSN3>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3JC9-W7VF-S569-RSN3**